



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28-09-2022.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, na modalidade de videoconferência prevista na Resolução TRE-RS N. 384/2022, sob a presidência do Desembargador Francisco José Moesch, com a presença da Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak – Corregedora Regional Eleitoral –, Desembargador Federal Luís Alberto D’Azevedo Aurvalle, dos Desembargadores Eleitorais Gerson Fischmann, Amadeo Henrique Ramella Buttelli, Oyama Assis Brasil de Moraes, Caetano Cuervo Lo Pumo, Desembargadora Eleitoral Kalin Cogo Rodrigues, e da Doutora Maria Emília Corrêa da Costa - Procuradora Regional Eleitoral Substituta. Às quatorze horas, o Desembargador Francisco José Moesch deu início aos trabalhos, cumprimentou os presentes à sessão e saudou os servidores e a assistência. Após, aprovada a ata da sessão anterior, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

RECURSO no(a) Rp N 0601955-57.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: Um só Rio Grande Federação PSDB Cidadania(PSDB/CIDADANIA) / 15-MDB / 55-PSD / 19-PODE / 44-UNIÃO

ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A

ADVOGADO: GUSTAVO BOHRER PAIM - OAB/RS48685-A

ADVOGADO: RENATA AGUZZOLLI PROENCA - OAB/RS99949

RECORRIDO: JOAO EDEGAR PRETTO

ADVOGADO: MARITANIA LUCIA DALLAGNOL - OAB/RS25419-A

ADVOGADO: OLDEMAR JOSE MENEHINI BUENO - OAB/RS30847-A

ADVOGADO: EDSON LUIS KOSSMANN - OAB/RS47301-A

ADVOGADO: VINICIUS RIBEIRO DA LUZ - OAB/RS103975-B

ADVOGADO: RAFAELA MARTINS RUSSI - OAB/RS89929-A

ADVOGADO: TISIANE MORDINI DE SIQUEIRA - OAB/RS27660

RECORRIDA: FRENTE DA ESPERANÇA Federação Brasil da Esperança - FE BRASIL(PT/PC do B/PV) / Federação PSOL REDE(PSOL/REDE)

ADVOGADO: MARITANIA LUCIA DALLAGNOL - OAB/RS25419-A

ADVOGADO: OLDEMAR JOSE MENEHINI BUENO - OAB/RS30847-A

ADVOGADO: EDSON LUIS KOSSMANN - OAB/RS47301-A

ADVOGADO: VINICIUS RIBEIRO DA LUZ - OAB/RS103975-B

ADVOGADO: RAFAELA MARTINS RUSSI - OAB/RS89929-A

ADVOGADO: TISIANE MORDINI DE SIQUEIRA - OAB/RS27660



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Decisão: Por maioria, deram provimento ao recurso, para reformar a decisão e julgar procedente a ação, condenando o candidato representado ao pagamento de multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), vencido o Des. Federal Rogério Favreto, Relator. Lavrará o acórdão o Des. Eleitoral Gerson Fischmann. Declarou suspeição o Des. Eleitoral Caetano Cuervo Lo Pumo. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N 0603430-48.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

IMPETRANTE: Um só Rio Grande Federação PSDB Cidadania(PSDB/CIDADANIA) / 15-MDB / 55-PSD / 19-PODE / 44-UNIÃO

ADVOGADO: RENATA AGUZZOLLI PROENCA - OAB/RS99949

ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A

ADVOGADO: GUSTAVO BOHRER PAIM – OAB/RS48685-A **(Inscrito para sustentação oral.)**

IMPETRANTE: ELEICAO 2022 ANA AMELIA DE LEMOS SENADOR

ADVOGADO: RENATA AGUZZOLLI PROENCA - OAB/RS99949

ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A

ADVOGADO: GUSTAVO BOHRER PAIM – OAB/RS48685-A **(Inscrito para sustentação oral.)**

IMPETRANTE: ELEICAO 2022 PAULO FERNANDO COLLAR TELLES SUPLENTE
SENADOR

ADVOGADO: RENATA AGUZZOLLI PROENCA - OAB/RS99949

ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A

ADVOGADO: GUSTAVO BOHRER PAIM – OAB/RS48685-A **(Inscrito para sustentação oral.)**

IMPETRANTE: ELEICAO 2022 ANA LUCIA SILVEIRA DE OLIVEIRA SUPLENTE
SENADOR

ADVOGADO: RENATA AGUZZOLLI PROENCA - OAB/RS99949

ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A

ADVOGADO: GUSTAVO BOHRER PAIM – OAB/RS48685-A **(Inscrito para sustentação oral.)**

IMPETRADO: Juiz Auxiliar

Decisão: Por unanimidade, concederam a segurança, para confirmar a liminar que determinou a suspensão do cumprimento da decisão que concedeu direito de resposta, até o julgamento do respectivo recurso interposto, momento em que perderá seus efeitos. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. Declarou suspeição o Des. Eleitoral Caetano Cuervo Lo Pumo.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N 0603427-93.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

IMPETRANTE: Um só Rio Grande Federação PSDB Cidadania(PSDB/CIDADANIA) / 15-MDB / 55-PSD / 19-PODE / 44-UNIÃO

ADVOGADO: RENATA AGUZZOLLI PROENCA - OAB/RS99949

ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A

ADVOGADO: GUSTAVO BOHRER PAIM – OAB/RS48685-A **(Inscrito para sustentação oral.)**

IMPETRANTE: ELEICAO 2022 ANA AMELIA DE LEMOS SENADOR

ADVOGADO: RENATA AGUZZOLLI PROENCA - OAB/RS99949

ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A

ADVOGADO: GUSTAVO BOHRER PAIM – OAB/RS48685-A **(Inscrito para sustentação oral.)**

IMPETRANTE: ELEICAO 2022 ANA LUCIA SILVEIRA DE OLIVEIRA SUPLENTE

SENADOR

ADVOGADO: RENATA AGUZZOLLI PROENCA - OAB/RS99949

ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A

ADVOGADO: GUSTAVO BOHRER PAIM – OAB/RS48685-A **(Inscrito para sustentação oral.)**

IMPETRANTE: ELEICAO 2022 PAULO FERNANDO COLLAR TELLES SUPLENTE

SENADOR

ADVOGADO: RENATA AGUZZOLLI PROENCA - OAB/RS99949

ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A

ADVOGADO: GUSTAVO BOHRER PAIM – OAB/RS48685-A **(Inscrito para sustentação oral.)**

IMPETRADO: Juiz Auxiliar

Decisão: Por unanimidade, concederam a segurança, para confirmar a liminar que determinou a suspensão do cumprimento da decisão que concedeu direito de resposta, até o julgamento do respectivo recurso interposto, momento em que perderá seus efeitos. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. Declarou suspeição o Des. Eleitoral Caetano Cuervo Lo Pumo.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N 0603428-78.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Rio Grande - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

IMPETRANTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT DE RIO GRANDE

ADVOGADO: MARIANA LANNES LINDENMEYER - OAB/RS102723-A

ADVOGADO: HALLEY LINO DE SOUZA - OAB/RS54730-A

ADVOGADO: RAFAEL TREMPER LEONETTI – OAB/RS50094-A **(Inscrito para sustentação oral.)**

IMPETRANTE: ELEICAO 2022 ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER DEPUTADO
FEDERAL

ADVOGADO: MARIANA LANNES LINDENMEYER - OAB/RS102723-A

ADVOGADO: HALLEY LINO DE SOUZA - OAB/RS54730-A



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ADVOGADO: RAFAEL TREMPER LEONETTI – OAB/RS50094-A (**Inscrito para sustentação oral.**)

IMPETRANTE: ELEICAO 2022 HALLEY LINO DE SOUZA DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: MARIANA LANNES LINDENMEYER - OAB/RS102723-A

ADVOGADO: HALLEY LINO DE SOUZA - OAB/RS54730-A

ADVOGADO: RAFAEL TREMPER LEONETTI – OAB/RS50094-A (**Inscrito para sustentação oral.**)

IMPETRADA: JUÍZO DA 163ª ZONA ELEITORAL DE RIO GRANDE - RS

Decisão: Por unanimidade, concederam parcialmente a segurança, para cassar a decisão impugnada, exceto em relação à vedação de afixação de propaganda eleitoral em jardins públicos, salvaguardada eventual atuação do poder de polícia de forma pontual e concreta sobre infrações específicas e determinadas. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte.

RECURSO ELEITORAL N 0601152-31.2020.6.21.0134

PROCEDÊNCIA: Canoas - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

RECORRENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB DE CANOAS/RS

ADVOGADO: MARISA VAZ - OAB/RS100430-A

RECORRIDA: JONAS DALAGNA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: THIAGO CASELANI ISQUIERDO - OAB/RS100938-A

ADVOGADO: GUSTAVO MORGENTAL SOARES - OAB/RS7122800-A

ADVOGADO: RAFAEL MORGENTAL SOARES - OAB/RS105182-A

RECORRIDA: PARTIDO NOVO - NOVO MUNICIPAL - CANOAS/RS

ADVOGADO: GUSTAVO MOREIRA – OAB/RS57516-A (**Inscrito para sustentação oral.**)

ADVOGADO: MARIANA NUNES RAMOS - OAB/RS91672-A

Decisão: Por unanimidade, superada a matéria preliminar, negaram provimento ao recurso.

Declarou suspeição o Des. Eleitoral Caetano Cuervo Lo Pumo. Participou do julgamento a Desa. Eleitoral Kalin Cogo Rodrigues.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N 0601960-79.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

IMPETRANTE: PROGRESSISTAS - PP DO RIO GRANDE DO SUL

ADVOGADO: CESAR AUGUSTO SCHMITT SOUSA - OAB/RS111234-A

IMPETRADO: JUÍZO DA 070ª ZONA ELEITORAL DE GETÚLIO VARGAS - RS

Decisão: Por unanimidade, confirmaram a liminar deferida e concederam parcialmente a segurança



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

para, reconhecida a irregularidade da propaganda eleitoral impugnada, afastar a obrigação imposta ao impetrante de remoção do artefato publicitário. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0600432-78.2020.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

INTERESSADO: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A

INTERESSADO: MARIO SANDER BRUCK

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A

INTERESSADO: ANSELMO PIOVESAN

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas com ressalvas.

RECURSO ELEITORAL N 0600282-42.2020.6.21.0083

PROCEDÊNCIA: Sarandi - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: ELEICAO 2020 MONICA CRISTINA GIRARDI VEREADOR

ADVOGADO: RODRIGO CARVALHO NEVES - OAB/RS72085-A

ADVOGADO: MAURILIA REBONATTO - OAB/RS98086-A

RECORRENTE: MONICA CRISTINA GIRARDI

ADVOGADO: RODRIGO CARVALHO NEVES - OAB/RS72085-A

ADVOGADO: MAURILIA REBONATTO - OAB/RS98086-A

Decisão: Por maioria, negaram provimento ao recurso, vencido em parte o Des. Eleitoral Caetano Cuervo Lo Pumo, que apenas afastava a ordem de recolhimento ao Tesouro Nacional.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0600427-56.2020.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

INTERESSADO: PROGRESSISTAS - PP DO RIO GRANDE DO SUL

ADVOGADO: CESAR AUGUSTO SCHMITT SOUSA - OAB/RS111234-A

INTERESSADO: ADAO OLIVEIRA DA SILVA

ADVOGADO: CESAR AUGUSTO SCHMITT SOUSA - OAB/RS111234-A



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

INTERESSADO: CELSO BERNARDI

ADVOGADO: CESAR AUGUSTO SCHMITT SOUSA - OAB/RS111234-A

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas com ressalvas e determinaram o recolhimento de R\$ 2.481,08 ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600289-51.2020.6.21.0142

PROCEDÊNCIA: Hulha Negra - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: ELEICAO 2020 IVAN SOTILLI VEREADOR

ADVOGADO: LAURA RICALDONE DE SOUSA - OAB/RS95691-A

RECORRENTE: IVAN SOTILLI

ADVOGADO: LAURA RICALDONE DE SOUSA - OAB/RS95691-A

Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso para, mantida a desaprovação das contas, reduzir o montante a ser recolhido ao Tesouro Nacional para R\$ 1.860,00.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N 0600129-93.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

INTERESSADO: AGIR - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL

INTERESSADO: ROBERTO DROCHNER FERREIRA

INTERESSADO: RODRIGO BARBOSA DA SILVA

INTERESSADO: JOSE UELINTON ALEXANDRE

INTERESSADO: SILVIO LUIZ MATANA DA ROSA

Decisão: Por unanimidade, julgaram não prestadas as contas e determinaram a suspensão do recebimento de recursos do Fundo Partidário até que a situação seja regularizada.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) Rp N 0601831-74.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

EMBARGANTE: TWITTER BRASIL REDE DE INFORMACAO LTDA

ADVOGADO: ANDRE ZONARO GIACCHETTA - OAB/SP147702

ADVOGADO: JOSE MAURO DECOUSSAU MACHADO - OAB/SP173194

ADVOGADO: CIRO TORRES FREITAS - OAB/SP208205

ADVOGADO: MARCIO DE OLIVEIRA JUNQUEIRA LEITE - OAB/SP187848

ADVOGADO: CARLOS EDSON STRASBURG JUNIOR - OAB/SP246241

ADVOGADO: GUSTAVO GONCALVES FERRER - OAB/DF37021

ADVOGADO: PRISCILA OLIVEIRA PRADO FALOPPA - OAB/SP344089



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ADVOGADO: DANIELA SEADI KESSLER - OAB/RS87864
ADVOGADO: BEATRIZ ARAUJO PYRRHO - OAB/RJ204401
ADVOGADO: RODRIGO MACARIO VIEIRA DO AMARAL - OAB/SP369325
ADVOGADO: GIOVANNA DE ALMEIDA ROTONDARO - OAB/SP384805
ADVOGADO: BARBARA AMANDA VILELA - OAB/SP390489
ADVOGADO: DOUGLAS GUZZO PINTO - OAB/SP396611
ADVOGADO: TALLY SMITAS - OAB/SP406620
ADVOGADO: ADALTHON DE PAULA SOUZA - OAB/SP427379
ADVOGADO: ADRIANA TOURINHO MORETTO - OAB/SP425049
ADVOGADO: SOFIA CHAMMA KARABACHIAN - OAB/SP414649
ADVOGADO: CAROLINA PEREIRA LIMA NAHAS - OAB/SP443915
ADVOGADO: CAROLINA PORTELLA IZAY - OAB/SP444848
ADVOGADO: EDUARDO MESTRIA BONFA - OAB/SP446395
ADVOGADO: MARIANA JORDAO FORNACIARI - OAB/SP452179
ADVOGADO: GIULIA DE LIMA CEBRIAN - OAB/SP464978
ADVOGADO: JOANA ELISA LOUREIRO FERREIRA GUILHERME - OAB/SP469281
ADVOGADO: MARINA GUAPINDAIA FIGUEIREDO - OAB/SP469539
EMBARGADA: MARIA DO ROSARIO NUNES
ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A
ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO - OAB/RS57139-A
ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A
Decisão: Por unanimidade, rejeitaram os embargos de declaração. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte.

RECURSO ELEITORAL N 0600116-67.2021.6.21.0085

PROCEDÊNCIA: Torres - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

RECORRENTE: NASSER MAHMUD SAMHAN

ADVOGADO: JULIANA CAINELLI DE ALMEIDA - OAB/RS97853

ADVOGADO: JULIO ALFREDO DE ALMEIDA - OAB/RS24023

Decisão: Por unanimidade, não conheceram do recurso.

DA PAUTA ADMINISTRATIVA FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

SEI - 0007032-55.2022.6.21.8000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: FRANCISCO JOSÉ MOESCH - PRESIDENTE



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Decisão: Por unanimidade, aprovaram a Resolução.

SEI - 0006945-02.2022.6.21.8000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: FRANCISCO JOSÉ MOESCH - PRESIDENTE

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Decisão: Aprovado à unanimidade.

Encerrados os julgamentos constantes na pauta de hoje, o Desembargador Francisco José Moesch publicou os acórdãos em conformidade com o disposto na Portaria P n. 1342/22, deu por encerrada a sessão e convocou o Tribunal Regional Eleitoral para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar quinta-feira, vinte e nove de setembro, às quatorze horas. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador Francisco José Moesch, Presidente.